

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

22 de novembro de 2018. — O Reitor, *António Fidalgo*.

311862397

Declaração de Retificação n.º 921/2018

Por ter saído com inexatidão o Edital n.º 255/2016, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de julho, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê «na categoria e carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 1172/2016, no *Diário da República*, n.º 22, de 2 de fevereiro, por um período experimental de 180 dias, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela única» deve ler-se «na categoria e carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 1172/2016, no *Diário da República*, n.º 22, de 2 de fevereiro, com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15 da tabela única».

27 de novembro de 2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

311859132

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho n.º 11896/2018

Por meu despacho de 23 de outubro, proferido no uso de competências cometidas nos termos do Despacho n.º 2169/2018, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, são designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Farmácia, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, apresentado por Ana Sofia Gonçalves Teixeira de Macedo:

Presidente: Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutora Maria Helena dos Anjos Rodrigues Amaral, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;

Doutora Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro, Professora Associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

7/11/2018. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

311798253

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital n.º 1208/2018

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização: Despacho de 15 de novembro de 2018, do Reitor da Universidade de Lisboa

II — Local de trabalho: Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão: São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa, obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato seja ordenado em lugar elegível;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo IX deste edital.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

2 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto: Ser titular do grau de doutor, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final: Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 60 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Crítérios	Pesos dos critérios	Fatores	Pesos dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE).	55 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos.	20 %
		Produção de material pedagógico	25 %
		Atividade letiva	50 %
		Avaliação da atividade letiva pelos alunos	5 %

Critérios	Pesos dos critérios	Fatores	Pesos dos fatores
2 — Atividades Científicas (AC)	35 %	Produção científica. Coordenação e realização de projetos científicos Constituição de equipas científicas Intervenção na comunidade científica Dinamização da atividade científica	40 % 20 % 20 % 15 % 5 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU).	5 %	Atividades de construção normativa Prestação de serviços Serviços à comunidade científica. Serviços à sociedade Ações de formação profissional.	10 % 10 % 50 % 25 % 5 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU)	5 %	Atividades em órgãos de gestão. Atividades nas Unidades de Coordenação. Atividades nos Centros e nos Institutos de Investigação. Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10 % 30 % 30 % 30 %

- Sistema de valoração final: Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VI — Parâmetros preferenciais: Experiência de docência nas unidades curriculares da área disciplinar para a qual o concurso é aberto, nomeadamente: Políticas de Saúde, Gestão e Organização de Unidades de Saúde, Economia da Saúde, Gestão da Saúde.

Curriculum vitae relevante na lecionação, produção de material de apoio pedagógico, acompanhamento tutorial de alunos, participação em projetos de investigação, em projetos de extensão universitária e publicações nacionais e internacionais nas unidades curriculares Políticas de Saúde, Gestão e Organização de Unidades de Saúde, Economia da Saúde, Gestão da Saúde.

Experiência de lecionação em programas do ensino pós-graduado em áreas de projeto pedagógico e de internacionalização do ensino superior português. Experiência de supervisão de alunos de mestrado e doutoramento nas áreas da Administração e Gestão da Saúde e Políticas Públicas na área da Saúde.

Os parâmetros preferenciais serão apenas utilizados em caso de empate na lista de ordenação individual de cada membro do Júri, apresentada em votação.

VII — Audições Públicas: O Júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dia útil após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio Jurídico do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do requerimento tipo disponibilizado na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que é dirigido ao Presidente do ISCSP, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico, situação laboral presente e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento sejam efetuadas por correio eletrónico;

b) Preenchimento de Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso, disponibilizada na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

c) Dez exemplares, impressos ou fotocopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, organizado obrigatoriamente de acordo com a sequência dos critérios de seleção e seriação e respetivos os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V do presente edital;

d) Um exemplar em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;

e) Dez exemplares, impressos ou fotocopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares;

f) Um exemplar impresso fotocopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) relativo ao índice onde refere todos os trabalhos apresentados no procedimento, nos termos da alínea d).

X — Idioma: Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do júri: O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Manuel Ricardo Catarino, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Ricardo João Magro Ramos Pinto, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, Professor Catedrático Jubilado do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Carlos Jalali, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Doutor Joaquim Filipe Araújo, Professor Associado com Agregação da Universidade do Minho.

26 de novembro de 2018. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins*.

311866617

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 18451/2018

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 27/07/2018, foi autorizada a prorrogação da mobilidade intercarreiras, na Faculdade de Artes e Humanidades, da Doutora Lúcia do Rosário Cerqueira de Miranda, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, pelo período de cinco meses, com início a 01 de agosto de 2018 e termo a 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2018.

30 de julho de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311864998

Aviso (extrato) n.º 18452/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, torna-se público que cessou o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de tempo parcial do Doutor Samuel André Alves Mateus, como Professor Auxiliar Convitado na Faculdade de Artes e Humanidades, com efeitos a 21 de outubro de 2018.

9 de novembro de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
311864608

Aviso (extrato) n.º 18453/2018

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datada de 27/09/2018, foi autorizada a retificação ao contrato de trabalho